



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 779ª (SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia treze do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Carlos Roberto Fortner – representante do Ministério da Economia; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. **ABERTURA DOS TRABALHOS**avendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**
Item 1.0 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Proposta de Reprogramação do Programa de Dispêndios Globais de 2021 (SEI 50905.004739/2021-16). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da proposta de reprogramação do Programa de Dispêndios Globais de 2021. **Subitem 1.2 - Carta de Serviços ao Usuário**(SEI 50905.004250/2021-36). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da publicação da Carta de Serviços ao Usuário. **Subitem 1.3 - Revogação do Instrumento Normativo - Carta de Serviços ao Usuário**(SEI 50905.003205/2021-64). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da revogação do Instrumento Normativo - Carta de Serviços ao Usuário. **Subitem 1.4 - Relatório de Gestão de Ouvidoria do 2º Trimestre/2021 (SEI 50905.004566/2021-28).** **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da publicação do Relatório de Gestão de Ouvidoria do 2º Trimestre/2021. **Subitem 1.5 - Pregão Eletrônico nº 12/2021 - Prestação dos serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial, administrativa contenciosa externa e consultoria preventiva especializados nos ramos do direito do trabalho, processo do trabalho e previdenciário, no âmbito da justiça do trabalho** (SEI 50905.000327/2020-18). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da realização do Pregão Eletrônico nº 12/2021. **Subitem 1.6 - Instrumento normativo que estabelece critérios e regras para conciliação formal** (SEI 50905.002939/2021-26). Retirado de pauta. **Subitem 1.7 - Indicação de Representante da Classe Empresarial no Conselho de Administração**(SEI 50905.002502/2021-92).O representante dos empresários, Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, entendeu haver impedimento seu em relação a este item de pauta, tendo se ausentado da sala e não votado. **DELIBERAÇÃO**Considerando o entendimento do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, expresso na ata da sua reunião de 19/08/2021; Considerando a manifestação do Senhor Jesualdo Conceição da Silva, enviada

a este Conselho no dia 25/08/2021; e Considerando o disposto no: (i) Art. 17, parágrafo segundo, inciso V e no art. 22 da Lei nº 13.303/2016; (ii) Art. 5º da Lei nº 12.813/2013; (iii) Art. 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016; (iv) Art. 47, inciso V do Estatuto Social da CDRJ; e (v) Art. 3º, inciso V e Art. 18, §2º do Regimento Interno do CONSAD, o Conselho de Administração delibera por entender que o fato do Senhor Jesualdo Conceição da Silva exercer o cargo de Diretor-Presidente da ABTP – Associação Brasileira dos Terminais Portuários **não** atrai a vedação constante no Art. 17, parágrafo segundo, inciso V da Lei 13.303/2016, pois esta situação, *per se*, **não** configura conflito de interesse entre o indicado e a CDRJ. Assim, este CONSAD solicita a devolução do processo ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para que este avalie, com a celeridade que o caso exige, a documentação apresentada pelo indicado para o atendimento dos requisitos objetivos presentes no Cadastro de Administrador (SEI 4457048) e, caso seja entendido haver documentação comprobatória adequada, dê prosseguimento aos trâmites para a efetiva posse do indicado. **Subitem 1.8 - Designação da Ouvidora Geral**(SEI 50905.005089/2021-18). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da servidora Dayane Aparecida Alves Lopes Lobo para o cargo de titular da Ouvidoria-Geral da CDRJ. **Subitem 1.9 - Minuta de acordo a ser celebrado entre a CDRJ, Município de Angra dos Reis e Porto São Bento** (SEI 50905.000967/2021-17). O Conselho solicitou complemento na instrução processual para posterior apreciação do Colegiado. **Subitem 1.10 - Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Prestação dos serviços de levantamentos batimétricos periódicos nos acessos aquaviários dos portos da CDRJ** (SEI 50905.003626/2021-95). **DELIBERAÇÃO** Pela aprovação da realização do Pregão Eletrônico nº 11/2021. **ITEM 2 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 2.1 - Gestão Financeira Fluxo de Caixa do mês de agosto/2021** (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado, bem como da posição atualizada sobre o Faturamento e Contas a Receber. **ITEM 3 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 3.1 - Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 10/2020 e nova contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica – Resposta às Deliberações CONSAD 90/2021 e 91/2021** (SEI 50905.000266/2020-99). **DELIBERAÇÃO:** Que o corpo técnico da CDRJ avalie e opine sobre a memória de cálculo do reajuste de preço relativo ao Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 10/2020, apresentada pela contratada Ferreira e Chagas Advogados em correspondência do dia 03/08/2021 (SEI 4412386). Prazo: 01/10/2021. **ITEM 4 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 4.1 Projeções Financeiras 2021-2030 – Acompanhamento 2º trimestre/2021** (SEI 50905.000164/2021-54). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Relatório de Controles Internos da AUDIMEC - 1º trimestre/2021 - Retificado - Para conhecimento das alterações.** (SEI 50905.004228/2021-96). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - Normatização do procedimento de solicitação de demandas entre os órgãos colegiados da empresa** (SEI 50905.002214/2021-38). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.4 - Assinatura do 2º contrato de transição com a Petrobrás**(SEI 50905.004027/2021-99). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 4.5 - Obras de remodelação da linha férrea no trecho compreendido entre o Portão do Arará e os Terminais de Contêineres do Porto do Rio de Janeiro** – Para conhecimento da atualização do valor total da contratação, bem como das versões atualizadas dos Anexos I, II, III, IV e XII do Edital do Regime de Contratação da Estatal – RCE nº 06/2020 (SEI 50905.003662/2020-78). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 5 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 5.1 – Atas da 2479ª a 2484ª Reuniões da Diretoria Executiva** (SEI 50905.000102/2021-42). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 6 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 6.1 Ata da 607ª Reunião do Conselho Fiscal** (SEI 50905.000788/2021-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **Subitem 6.2 - Ata da 36ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000792/2021-30). O Conselho de Administração tomou conhecimento da ata encaminhada e autorizou a sua publicação na forma de extrato. **Subitem 6.3 - Painel Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária do mês de junho de 2021**(SEI 50905.004696/2021-61). O Conselho de Administração tomou conhecimento. **ITEM 7 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 7.1 – O Conselho de Administração expediu, ainda, as seguintes deliberações: 1)** Que o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança - PCCFC seja adequado considerando a

Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020, bem como outros instrumentos normativos que versem sobre requisitos relativos a outros cargos e funções da CDRJ. **2)** Que sejam informadas as multas que a empresa recebeu em 2020 e 2021, explicitando o objeto, valor e situação delas. Prazo: 29/10/2021. **3)** Que sejam apresentados os objetos das 194 ações que aparecem como não tendo objeto identificado, na planilha que contém a lista de ações classificadas como prováveis e possíveis, entregue aos integrantes do CONSAD pela SUPJUR. Prazo: 17/12/2021. **4)** Que seja avaliada a oportunidade e conveniência da atuação em campanhas de conciliação que agrupem ações semelhantes ou do mesmo tipo, para a efetivação de acordos nas ações judiciais em que a CDRJ figure como parte, buscando maior eficiência nas atividades das equipes da empresa. Posteriormente, foi apreciada, como extrapauta, a **solicitação de reprogramação de férias do Diretor-Presidente** (SEI 50905.000500/2020-88). **DELIBERAÇÃO** pela aprovação da reprogramação das férias do Diretor-Presidente. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezoito horas e três minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO FORTNER

Representante do Ministério da Economia

(Documento assinado eletronicamente)

BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA

Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Conselheiro**, em 06/10/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 06/10/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 06/10/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 06/10/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.
Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 08/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 03/11/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 05/11/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4684551** e o código CRC **2C69717C**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 4684551

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br